

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/10/2025 | Edição: 206 | Seção: 2 | Página: 73

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe

## PORTARIA CREMESE SEI Nº 21, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE - CREMESE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, alterada pela Lei Federal nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009, e pelo Decreto 10.911 de 22 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do concurso público para provimento de vaga e formação de cadastro de reserva para cargos de nível médio e nível superior do quadro de pessoal do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe - CREMESE, regido pelo Edital nº 1, de 29 de abril de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JILVAN PINTO MONTEIRO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

